

PE entrega Prémio Sakharov ao advogado sudanês Salih Mahmoud Osman

O Presidente do Parlamento Europeu entregou o **Prémio Sakharov 2007** ao **advogado sudanês Salih Mahmoud Osman**, defensor dos direitos humanos no Darfur.

Na cerimónia realizada no hemiciclo do PE, em Estrasburgo, **Osman falou dos horrores** que se vivem no **Darfur** e **apelou à intervenção da comunidade internacional**.

Garantir o futuro da indústria têxtil europeia

O PE pediu à Comissão e aos Estados-Membros que **promovam activamente a modernização da indústria têxtil** na UE mediante o **apoio à inovação tecnológica** através do 7.º Programa-Quadro, assim como à **formação profissional, especialmente para as PME**. Os eurodeputados salientam também que é necessário aplicar novas medidas de salvaguarda para permitir manter e promover o emprego e a actividade deste sector.

Vasco Graça Moura foi um dos **Deputados mais activos** e um dos **proponentes da Resolução aprovada**.

Carta dos Direitos Fundamentais

Os Presidentes do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão assinaram no dia 12 de Dezembro, em Estrasburgo, a **Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia**, um dia antes da assinatura do Tratado de Lisboa, na capital portuguesa.

Os três salientaram o **"dia histórico"** para os cidadãos europeus e também o **"desafio quotidiano"** e o **"compromisso das instituições europeias"** de respeitar e promover os direitos e valores fundamentais.

em destaque:

Parlamento Europeu vota sobre a OCM do vinho

No dia 12 de Dezembro, o Parlamento Europeu votou a proposta de **regulamento relativa à organização comum do mercado (OCM) vitivinícola**, com base num relatório elaborado pela comissão parlamentar da Agricultura.

Os eurodeputados têm uma posição diferente da do executivo comunitário em relação a vários aspectos essenciais da reforma, **opondo-se, por exemplo, à liberalização total dos direitos de plantação a partir de 2014 e à abolição dos apoios à destilação para álcool de boca**.

Apesar de concordar com a necessidade de reformar a OCM do sector do vinho e de apoiar, em traços gerais, a proposta da Comissão Europeia, **Duarte Freitas considera que "o Parlamento Europeu deu um importante contributo, propondo algumas alterações que melhoram substancialmente o documento da Comissão."**

O relatório **Castiglione responde à maioria das pretensões portuguesas**. De facto, mesmo possibilitando a adição de açúcar, o que não interessa a Portugal, por outro lado, **permite continuar a ajuda à destilação para álcool de boca e suprime o modelo de cálculo dos envelopes nacionais que nos era prejudicial** (com um peso do histórico das ajudas duas vezes superior ao da produção).

Duarte Freitas lembra que, das mais de 800 propostas de alteração votadas na Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural e em plenário, resultou um relatório, "certamente não ideal, mas que conseguiu obter compromissos muito importantes face à grande diversidade de opiniões e interesses."

A **proposta do Deputado Duarte Freitas de re-desenhar o modelo de cálculo dos envelopes nacionais acabou por ser incluída num compromisso que alterou profundamente a proposta da Comissão**.

Em conclusão o relatório **Castiglione responde à maioria das pretensões portuguesas**. De facto, mesmo possibilitando a adição de açúcar, o que não interessa a Portugal, por outro lado, **permite continuar a ajuda à destilação para álcool de boca e suprime o modelo de cálculo dos envelopes nacionais que nos era prejudicial** (com um peso do histórico das ajudas duas vezes superior ao da produção).

Rescaldo da Sessão Plenária de 10 a 13 de Dezembro de 2007

➤ **Abertura da sessão: boas-vindas aos recém-eleitos eurodeputados romenos**

O Presidente do Parlamento Europeu, Hans-Gert Pöttering, deu as boas-vindas aos 35 eurodeputados romenos, eleitos a 25 de Novembro. A Roménia aderiu à UE em 1 de Janeiro deste ano e realizou as primeiras eleições europeias no mês passado.

O Presidente do PE fez também uma declaração sobre a morte de dois polícias espanhóis no sudoeste de França, salientando que a luta contra o terrorismo continua a ser uma prioridade.

Instituições

➤ **PE aprova programa de trabalho da Comissão para 2008**

O PE apoia a atribuição, no programa anual da Comissão Europeia para 2008, de uma importância crucial ao crescimento e ao emprego, ao desenvolvimento sustentável, às alterações climáticas, à energia, às migrações, à prática de legislar melhor, à correcta aplicação da legislação e ao reforço do papel da Europa como parceiro mundial. Solicita, no entanto, à Comissão *"que seja mais ambiciosa nas suas iniciativas para garantir os direitos fundamentais, a liberdade, a justiça e a inclusão social"*.

Na resolução aprovada em plenário sobre o programa legislativo e de trabalho da Comissão para o próximo ano, os eurodeputados salientam que os objectivos e as reformas consagrados no Tratado de Lisboa são *"essenciais"* para o bom funcionamento e o desenvolvimento futuro da União e que *"tornarão a UE mais democrática e próxima do cidadão"*.

O PE insta a Comissão a colocar os cidadãos no centro do projecto europeu – *"o que apenas poderá ser alcançado se for dada atenção às preocupações dos cidadãos europeus"* – e a intensificar os seus esforços para desenvolver uma política de comunicação mais eficiente, a fim de conseguir, por parte dos cidadãos, uma melhor compreensão da acção da UE.

Entre os diferentes pontos da resolução, o PE solicita esforços acrescidos com vista a fazer avançar a directiva relativa aos trabalhadores temporários e uma revisão eficaz da directiva relativa ao tempo de trabalho que aborde o acórdão do Tribunal de Justiça Europeu sobre o trabalho a pedido, para proteger as necessidades dos trabalhadores preservando a flexibilidade.

Os eurodeputados destacam também que *"a revisão do pacote das telecomunicações é uma prioridade essencial no próximo ano"*.

A nível externo, o PE realça a necessidade de prosseguir o processo de alargamento e considerar os Balcãs Ocidentais como uma zona prioritária e regista a intenção da Comissão de conceder *"uma atenção especial ao futuro do Kosovo"*, esperando que ela apresente novas avaliações e propostas sobre a ajuda da UE ao Kosovo à medida que a situação evolui.

Direitos Fundamentais

➤ **Pöttering, Sócrates e Barroso assinam Carta dos Direitos Fundamentais da UE**

Os Presidentes do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão assinaram no dia 12 de Dezembro, em Estrasburgo, a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, um dia antes da assinatura do Tratado de Lisboa, na capital portuguesa. Os três salientaram o *"dia*

histórico" para os cidadãos europeus e também o "desafio quotidiano" e o "compromisso das instituições europeias" de respeitar e promover os direitos e valores fundamentais.

"Trata-se de um dia feliz para as cidadãs e os cidadãos da União Europeia", em que se festejam "os nossos valores comuns", afirmou o Presidente do Parlamento Europeu, Hans-Gert PÖTTERING, no discurso que antecedeu a assinatura da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.

Relembrando o *"caminho significativo"* que foi necessário percorrer até chegar a este momento, afirmou que *"os ensinamentos da história da Europa foram tomados em consideração"*, num documento que garante *"valores como a liberdade e a segurança"*.

"Com a proclamação da Carta, temos a obrigação e a oportunidade de dar aos quase 500 milhões de cidadãos a ideia de uma Europa unida. Somos essencialmente uma comunidade de valores – são estes valores comuns que constituem o fundamento da União Europeia", declarou.

Hans-Gert PÖTTERING destacou ainda a importância, para o PE, de ver reconhecido o valor juridicamente vinculativo da Carta, um passo *"essencial no quadro de reforma dos Tratados e essencial para a identidade europeia"*.

"Sem estes valores, a União Europeia não teria futuro". Dentro e fora da Europa, *"temos o dever de sempre defender a dignidade e os direitos humanos"*, concluiu.

Também o Presidente em exercício do Conselho da UE, José SÓCRATES, destacou o dia como *"uma data fundamental na história da integração europeia"*.

"A partir de hoje, e talvez para incómodo de alguns, os direitos fundamentais passam formalmente, e de forma irreversível, a fazer parte do património comum da UE. Um património ético, de cidadania e do melhor que há na civilização europeia!", afirmou o Primeiro-Ministro português.

Manifestando-se *"muito honrado como europeu e como português"* por participar na cerimónia de proclamação da Carta dos Direitos Fundamentais da UE – que definiu como *"a mais importante de toda a carreira política"* – SÓCRATES salientou ainda o compromisso assumido pelas três instituições – PE, Conselho e Comissão – de que *"os valores fundamentais serão respeitados e aplicados"*.

A Carta *"representa um compromisso das instituições da União de a respeitarem e aplicarem quotidianamente. Só assim seremos dignos herdeiros do que há de melhor na nossa identidade colectiva e tradição comum de uma Europa que honra os direitos e as garantias dos cidadãos"*.

Para SÓCRATES, esta Carta *"vai para além"* dos cidadãos da UE, representando *"um esteio fundamental da convicção de um mundo melhor e de que os direitos são universalmente respeitados"*.

Expressando ainda a *"honra"* por Portugal ficar associado a *"uma importante etapa da cidadania europeia"* – foi durante a Presidência em 2000 que se iniciou a Convenção que deu origem à Carta e é durante a actual Presidência que a Carta é proclamada – SÓCRATES alertou, no entanto, para o facto de a tarefa ainda não estar acabada.

"O combate pelos direitos fundamentais é uma tarefa quotidiana, uma tarefa sem fim, dos Estados, das sociedades civis, das empresas, dos sindicatos, dos cidadãos. A sua defesa é o reconhecimento de um valor essencial à identidade europeia, faz parte do nosso código genético, e esta é a Europa a que eu quero pertencer", concluiu.

Também o Presidente da Comissão Europeia, José Manuel Durão BARROSO, declarou que, com a Carta dos Direitos Fundamentais, a Europa está *"mais equipada para levar a cabo o seu combate pela liberdade, democracia e paz"*.

"A Carta encorajará a UE numa verdadeira cultura dos direitos fundamentais. Comprometemo-nos, sobretudo, a respeitar os nossos próprios direitos. Pode parecer fácil de assumir, mas é, na verdade, um verdadeiro desafio quotidiano", salientou BARROSO.

"Trata-se de um êxito extraordinário de que a UE se deve sentir orgulhosa. É particularmente importante que aconteça numa Europa alargada que esteve dividida por regimes ditatoriais. Se

conjugarmos esforços para estimular esta cultura de direitos humanos, daremos um contributo essencial para uma Europa de valores", concluiu.

Depois de a Carta ser assinada pelos Presidentes das três instituições, ouviu-se o hino europeu no hemiciclo de Estrasburgo.

A cerimónia de proclamação foi interrompida em diversas ocasiões por uma minoria de deputados que protestaram nas últimas bancadas do hemiciclo, exigindo a realização de um referendo ao Tratado de Lisboa. Os protestos foram calados pelos aplausos da maioria dos eurodeputados e pelo próprio Presidente do Conselho, no início do seu discurso: *"Por mais que muitos gritem tentando impedir os outros de falar, esta é uma data fundamental da história europeia"*, afirmou José SÓCRATES.

O líder do PPE/DE, Joseph **DAUL**, criticou os protestos, afirmando que o PE é *"um hemiciclo onde reina a democracia"* não sendo, por isso, *"digno actuar desta maneira"*.

No mesmo registo, Martin **SCHULZ** (PSE, DE), líder do PSE, recordou que, na República de Weimar, se queria acabar com os inimigos em forma de coro e quem dirigia esse coro era Hitler

Do grupo ALDE, Graham **WATSON** lançou uma petição para que a Presidência do PE use os poderes que lhe confere o regimento *"para mandar embora um deputado que se comporte de maneira indigna"*: *"Uma atitude como esta não se pode tolerar e traz-nos o pior de um estádio de futebol"*, afirmou.

Francis **WURTZ**, da CEUE/EVN, condenou *"de maneira absoluta as declarações antieuropeias e indignas"* que se ouviram no hemiciclo: *"O meu grupo está a favor de um referendo, mas opõe-se a acções como esta"*, afirmou.

Também o co-presidente dos Verdes/ALE, Daniel **COHN-BENDIT**, se mostrou *"consternado"* com o ocorrido, mas pediu que não se dramatize a situação: *"Há 50 loucos mas há 700 sãos"*; *"não peçamos a expulsão destes loucos porque um Parlamento livre é aquele que aguenta os loucos que lhe são desagradáveis"*.

Da mesma forma, para Brian **CROWLEY**, da UEN, o ocorrido *"superou o permissível"*.

Do grupo IND/DEM, Jens-Peter **BONDE** assinalou que, pessoalmente, não participou nos protestos mas que vestiu a camisola com a referência à realização de um referendo, que faz parte da vida democrática.

Conselho Europeu

➤ Preparação do Conselho Europeu de 14 de Dezembro

Em vésperas do Conselho Europeu, Manuel Lobo Antunes debateu com os eurodeputados, em Estrasburgo, os assuntos na agenda da cimeira.

Falando em nome da Presidência portuguesa do Conselho, Manuel **LOBO ANTUNES** disse que, no próximo Conselho Europeu de 14 de Dezembro, deverá fazer-se um *"apelo a que o processo de ratificação do Tratado de Lisboa seja rapidamente concluído para que este possa entrar em vigor no próximo 1 de Janeiro de 2009"*.

O Tratado de Lisboa proporcionará à União *"um quadro institucional estável para os próximos anos, o que lhe permitirá consagrar-se inteiramente aos desafios políticos que o futuro nos reserva, designadamente as alterações climáticas e a globalização"*, afirmou LOBO ANTUNES. Na sexta-feira, a globalização será um dos temas fortes da cimeira europeia, em que deverá ser criado *"um grupo de reflexão com o objectivo de contribuir para que a União possa avaliar e responder com maior eficácia aos desafios dos próximos vinte a trinta anos"*.

Quanto às relações externas, o Conselho Europeu deverá centrar-se no processo de determinação do

futuro estatuto do **Kosovo**. Os Chefes de Estado e de Governo dos 27 deverão debater o papel que a UE poderá assumir doravante neste processo e o respectivo curso de acção a tomar com vista à resolução desta questão, *"assegurando a estabilidade da região e contribuindo para a sua aproximação à União"*, adiantou o Secretário de Estado dos Assuntos Europeus.

Uma solução entre Belgrado e Pristina não foi possível, *"mas nem tudo foi perdido"*, disse, lembrando *"o compromisso das partes de não recorrerem a soluções não violentas"*.

Manuel Lobo ANTUNES destacou o papel fundamental da ONU neste processo mas adiantou que, *"se eventualmente não for possível ao nível das Nações Unidas encontrar, entre os membros do Conselho de Segurança, uma solução que possa definir o futuro estatuto do Kosovo, não tenhamos dúvidas que a comunidade internacional e, em particular, a União Europeia, terá ela mesma de tomar decisões que todos sabemos que serão decisões complexas e que serão decisões porventura difíceis"*.

O Secretário de Estado português apelou, por fim, à unidade entre os Estados-Membros: *"É para nós fundamental que, quando formos chamados a decidir e se tivermos que decidir, o façamos de uma forma unida. Que apresentemos uma frente comum. O que não gostaríamos e que não desejaríamos, e que faremos tudo para evitar, é que relativamente a esta questão do Kosovo a União Europeia se apresente dividida como se apresentou no passado relativamente a também situações internacionais, casos internacionais difíceis e de grande responsabilidade. Unidade é, portanto a palavra fundamental"*.

Na sua última intervenção enquanto representante da Presidência portuguesa num debate no Parlamento Europeu, Manuel LOBO ANTUNES fez questão de agradecer a todos os que com ele partilharam estes debates e trabalho: Terminarei usando a expressão inglesa *"I will miss you all"*, em português, *"Já sinto saudades"*.

Intervenção da Comissão

"O Conselho Europeu de sexta-feira vai dar-nos outra oportunidade de mostrar uma União Europeia que se quer posicionar em relação à globalização", disse o Presidente da Comissão Europeia, José Manuel Durão **BARROSO**, para quem há uma ligação estreita entre o novo rumo global que a UE deseja seguir e o Tratado que será assinado na véspera do Conselho. *"A Europa resolve os seus problemas institucionais, mas fá-lo porque tem sobretudo em consideração os interesses dos seus cidadãos e porque também quer projectar os seus interesses e os seus valores no plano global. As duas vias são, ao fim e ao cabo, duas vias para os mesmos objectivos"*.

"A preservação dos valores políticos, económicos e sociais e a defesa dos interesses europeus são totalmente compatíveis com uma abordagem pró-activa à globalização", disse BARROSO. *"Se há uns anos se pensava que globalização significava ocidentalização ou americanização"*, o Presidente da Comissão Europeia salientou que, hoje, esta visão mudou e deu o exemplo da China e da Índia, que visitou recentemente, garantindo que nesses países a globalização significa sobretudo que milhões de pessoas conseguem fugir à pobreza. *"Acredito que o crescimento das potências da Ásia, por um lado, e as alterações climáticas, por outro, são dois importantes estímulos para a UE, porque mostram que há um desafio maior chamado globalização. Os objectivos da UE não são apenas internos: os objectivos da UE são também globais"*, concluiu.

Intervenção dos grupos políticos

Segundo Joseph **DAUL** (PPE/DE, FR), *"a Carta dos Direitos Fundamentais é a maior inovação do Tratado de Lisboa"*, simbolizando a partilha de valores na União Europeia: *"Espero que esta abranja os europeus tanto quanto possível"*. O Conselho Europeu de 14 de Dezembro é *"mais um passo em frente"*.

Martin **SCHULZ** (PSE, DE) comparou as cerimónias desta semana a um casamento: *"é sempre maravilhoso...até ao divórcio"*. Este Tratado *"é apenas um pequenos passo, não é o suficiente, mas é um passo necessário"*. *"Espero que dure muito tempo"*, concluiu o deputado.

"Tenham cuidado. Gordon BROWN tem de assinar o Tratado com caneta e não apenas com o lápis", ironizou Andrew **DUFF** (ALDE, UK). O eurodeputado destacou o Kosovo, uma questão *"crucial para*

aqueles que temem que um passo tão audacioso se torne num precedente". O Conselho Europeu deve "sinalizar quais as suas intenções".

Lembrando que a Irlanda é o único país que está constitucionalmente vinculado a realizar um referendo sobre o Tratado, Brian **CROWLEY** (UEN, IE) acredita que o resultado será favorável. O eurodeputado irlandês insistiu, no entanto, que se deve dizer aos cidadãos o que os aguarda.

*"Os conteúdos eu não percebi muito bem, mas os títulos estavam muito bonitos", disse Daniel **COHN-BENDIT** (Verdes/ALE, DE). "A noiva é a mesma que em Roma, está mais madura mas menos sexy", disse sobre o Tratado. Das questões importantes na agenda do Conselho Europeu, o eurodeputado destacou sobretudo a questão do Kosovo e do Irão.*

Francis **WURTZ** (CEUE/EVN, FR) focalizou grande parte da sua intervenção na vertente externa, mais precisamente sobre a realização da Cimeira UE-África, sobre a criação do Banco do Sul na América Latina e sobre as negociações de Anápolis.

*"Amanhã os líderes europeus irão assinar um Tratado que nem terão lido", disse Jens-Peter **BONDE** (IND/DEM, DK) fazendo alusão à "complexidade" do documento. Na opinião do eurodeputado, "o défice democrático aumentará".*

Segundo Jim **ALLISTER** (NI, UK), os referendos de 2005 mostram que "a Europa está fora da realidade", criticando a não realização de referendos, "temidos" pelos Estados. "Dêem ao povo da Europa o direito fundamental de dizer sim ou não num referendo", pediu aos líderes europeus.

Intervenção de eurodeputados portugueses

Carlos **COELHO** (PPE/DE): *"A Presidência portuguesa está a chegar ao fim e pode já apresentar um conjunto de apreciáveis sucessos. Não sou dos que sublinham excessivamente as iniciativas diplomáticas relacionadas com as cimeiras com o Brasil e com a África, entre outras, só o tempo o dirá se se traduzem em medidas concretas ou se não passaram de grandes eventos com visibilidade mediática.*

Mas sublinho as medidas estruturais que, para bem da Europa, foram tomadas durante estes seis meses. Permitam-me sublinhar três: o fim da crise institucional, com a adopção do Tratado de Lisboa, que vai ser assinado amanhã, e a proclamação da Carta Europeia dos Direitos Fundamentais, que passa a ter um carácter vinculativo; o histórico alargamento do Espaço Schengen, com a integração de nove novos Estados-Membros e quase quatro milhões de quilómetros quadrados; a viabilização do estratégico e importante programa Galileo, que alguns preferiam não existir, deixando o exclusivo aos Estados Unidos da América, à Rússia e à China.

Quero ainda sublinhar o profícuo trabalho legislativo, em colaboração com o Parlamento Europeu, e o excelente entendimento com a Comissão, presidida pelo Dr. Durão BARROSO. A cooperação interinstitucional funcionou e deu bons resultados. Desejo-lhe, Senhor Presidente do Conselho, o melhor sucesso para o Conselho de 14 de Dezembro. Esperamos ainda importantes decisões, quer no domínio da política externa, com especial destaque para o Kosovo, quer no que diz respeito à resposta europeia face aos desafios da globalização.

Quero felicitar especialmente a Presidência portuguesa por incluir na agenda do Conselho a questão da política europeia da imigração, onde o Presidente BARROSO poderá sublinhar as oportunas iniciativas da Comissão Europeia a esse propósito. Há problemas e desafios que ultrapassam claramente a dimensão de cada Estado-Membro e recomendam uma abordagem comum, o que é especialmente óbvio, como foi referido, num espaço sem fronteiras internas.

Senhor Presidente, seja-me permitido concluir com uma referência nacional. Portugal sempre deu o seu melhor servindo o interesse comum quando exerceu a Presidência do Conselho. Foi assim em 1992 com o Primeiro-Ministro CAVACO SILVA e o então Ministro dos Negócios Estrangeiros, e hoje deputado europeu, João de DEUS PINHEIRO, foi assim em 2000 com o Primeiro-Ministro António GUTERRES, está a ser assim hoje na terceira Presidência portuguesa do Conselho da União.

Seja-me permitido, Senhor Secretário de Estado, sublinhar o seu empenho pessoal, o do Ministro Luís AMADO e o do Primeiro-Ministro SÓCRATES, mas também de todos aqueles que aqui, em Bruxelas e em Lisboa, colaboraram activamente para o sucesso da Presidência. Gostaria de sublinhar o

trabalho da REPER, referindo o talento do Embaixador MENDONÇA E MOURA e agradecendo a eficaz ligação ao Parlamento Europeu assegurado pelo Dr. Alexandre LEITÃO".

Ilda **FIGUEIREDO** (CEUE/EVN): "Assistimos a mais uma repetição das linhas fundamentais da política neoliberal, que se aprofundou durante a Presidência portuguesa. A assinatura, amanhã, do Tratado, em Lisboa, retomando o essencial da dita Constituição Europeia, é, sem dúvida, a questão mais grave, que representa um salto qualitativo nesta integração neoliberal, que cada vez mais agrava os problemas e as desigualdades sociais. Em vez de respostas para melhorar as condições de trabalho, apostam na flexigurança para intensificar a precariedade do trabalho. Em vez de respostas para melhorar as condições de vida e enfrentar a pobreza que atinge mais de 80 milhões de pessoas, apresentam uma versão ainda mais neoliberal da Estratégia de Lisboa para aprofundar liberalizações e privatizações de serviços públicos. Por isso, tal como aconteceu em 18 de Outubro com a manifestação de Lisboa, a luta dos trabalhadores e das populações também vai continuar contra este Tratado e estas políticas e pela exigência de referendos vinculativos ao Tratado após debates devidamente pluralistas".

Miguel **PORTAS** (CEUE/EVN): "Amanhã, os Primeiros-Ministros e Chefes de Estado assinam em Lisboa o seu Tratado. Depois de amanhã apelarão à ratificação. A mudança não está no texto, que replica a Constituição rejeitada por franceses e holandeses. A mudança está no método. Agora querem ratificações rápidas e sem referendos. Há dias, ZAPATERO expressou, nesta mesma sala, o seu desejo de ver, no mesmo dia, os cidadãos dos vários Estados pronunciando-se sobre o Tratado que regulará o nosso futuro colectivo.

Na Cimeira de sexta-feira os governos têm a oportunidade de desmentir a suspeita que recai sobre cada um deles: a de que querem o novo Tratado aprovado nas costas dos povos. Agarrem com as duas mãos a sugestão de ZAPATERO. Marquem o dia. Hoje o Tratado de Lisboa é apenas vosso. Nunca será o dos europeus enquanto a sua viabilidade depender da não realização de referendos. Tenham a coragem da exigência democrática, porque ela é a condição da própria Europa".

Manuel António dos **SANTOS** (PSE): "O legado da Presidência portuguesa é muito estimulante, mas é também muito responsabilizante. Ora, é este legado político que a Cimeira desta semana deverá consolidar e desenvolver. A assinatura do Tratado de Lisboa que amanhã ocorrerá, a ratificação solene, pelas três instituições da União Europeia, da Carta dos Direitos Fundamentais, que vai ocorrer dentro de momentos, a abertura de uma parceria estratégica com o Brasil, sem fragilizar as especiais relações da União Europeia com o Mercosul, o relançamento das cimeiras estratégicas periódicas com o continente africano, enfim, o impulso dado à Estratégia de Lisboa e a tantos pontos determinantes para o futuro da Europa, são feitos notáveis, mas apenas servirão de alguma coisa se deles resultarem as políticas e forem alcançados objectivos indispensáveis para tornar a Europa mais forte, mais coesa, mais solidária e mais determinante para a estabilidade mundial.

Esta é, afinal, a responsabilidade que os Estados-Membros, que o Conselho Europeu, que a Comissão, mas também que este Parlamento herdaram da Presidência portuguesa. Mas este é também o estímulo que nos permitirá, a todos, sair da crise institucional que limitou a Europa e o seu processo de integração nos últimos dois anos. Repetindo o que já muitos disseram: os meus parabéns sinceros à Presidência portuguesa, mas também o meu desejo de que a próxima Presidência eslovena possa prosseguir neste sentido e desenvolver o que fica feito. A próxima Cimeira de Bruxelas deve ter como único objectivo criar condições políticas para que tal possa ocorrer".

Direitos Humanos

➤ PE entrega Prémio Sakharov ao advogado sudanês Salih Mahmoud Osman

O Presidente do Parlamento Europeu entregou o Prémio Sakharov 2007 ao advogado sudanês Salih Mahmoud Osman, defensor dos direitos humanos no Darfur. Na cerimónia realizada no hemiciclo do PE, em Estrasburgo, Osman falou dos horrores que se vivem no Darfur e apelou à intervenção da comunidade internacional.

"As vítimas sentem-se desapontadas", disse Osman. "Esperam ouvir a vossa voz, a voz do povo europeu. Os líderes europeus discutiram e dirigiram palavras duras sobre as políticas do governo sudanês no Darfur. Mas, até agora, não vimos passos concretos", salientou.

"As pessoas do Darfur precisam que a União Europeia mostre uma posição forte e unida no que diz respeito à protecção de civis inocentes", acrescentou o advogado sudanês. Essa protecção seria possível através da intervenção "de uma força híbrida Nações Unidas - União Africana". E sublinhou: "o envolvimento internacional, e especialmente o de forças europeias, é imperativo, mesmo que o governo sudanês não esteja disposto a aceitar isso no presente". Segundo o Prémio Sakharov 2007, o conflito no Darfur "é marcado por uma cultura de impunidade total". Contudo, "no Darfur, e no Sudão, não haverá paz sem justiça e sem protecção".

O advogado lembrou que até agora nenhum dos perpetradores de crimes foi julgado, afirmando que a protecção e a paz na região não podem ser alcançadas à custa da impunidade: *"A justiça não deve ser comprometida por qualquer acordo político. Como advogado e nativo do Darfur, sei que não poderá haver uma paz duradoura na região sem justiça".*

Osman enalteceu ainda o trabalho do Tribunal Penal Internacional neste conflito e pediu o apoio da União Europeia, até porque *"o Darfur não é a única região no Sudão que sofre abusos de direitos humanos". "Peço que promovam o Estado de Direito no meu país para que todos os cidadãos sudaneses possam desfrutar dos seus direitos individuais e colectivos". Com eleições no Sudão em 2009, "devemos garantir a realização de eleições livres e justas e que o resultado seja respeitado por todas as partes", concluiu.*

Pöttering manifesta solidariedade do PE para com as vítimas no Darfur

O Presidente Hans-Gert Pöttering declarou que, com a atribuição do Prémio Sakharov a Salih Mahmoud Osman, o Parlamento Europeu manifesta a sua solidariedade para com as pessoas no Darfur e reafirma a sua convicção de que *"qualquer solução duradoura para a região requer justiça, democracia e direitos humanos".*

Pöttering lembrou que cerca de 400 mil pessoas morreram e existem mais de 2.5 milhões de refugiados e pessoas deslocadas no Darfur. Osman decidiu lutar contra esta situação: *"Há muitos anos que defende os direitos das vítimas do conflito no Darfur"* e, em consequência disso, *"arrisca a sua vida em nome da dignidade humana e da justiça".*

O Presidente do Parlamento Europeu disse a Osman: *"tem o nosso apoio e reconhecimento"* e *"esperamos que a atribuição deste prémio lhe dê força para os próximos anos e protecção enquanto esta luta continuar".*

No final da cerimónia, ouviu-se o hino europeu no hemiciclo de Estrasburgo.

Perfil do vencedor do Prémio Sakharov

Salih Mahmoud Osman trabalha com a Organização Sudanesa contra a Tortura, representando gratuitamente muitas das vítimas da guerra civil e dos abusos dos direitos humanos. Durante a escalada de violência registada na região de Darfur ao longo dos últimos anos, Osman constituiu um registo dos crimes de guerra na região, visitou pessoas detidas e intentou acções contra os responsáveis pelas violações dos direitos humanos.

Osman foi escolhido por unanimidade pela Conferência de Presidentes do PE, composta pelo Presidente do Parlamento e pelos presidentes dos grupos políticos, e anunciado por Hans-Gert Pöttering no dia 25 de Outubro, em Estrasburgo. O Presidente disse que, com a atribuição do prémio, o PE pretende incentivar os trabalhos deste *"homem corajoso"* no Sudão.

Salih Mahmoud Osman foi nomeado por José **Ribeiro e Castro** (PPE/DE, PT), Josep Borrell (PSE, ES), Thierry Cornillet (ALDE, FR), Frithjof Schmidt (Verdes/ALE, DE), Jürgen Schröder (PPE/DE, DE) e 177 outros membros de vários grupos políticos, bem como por Annemie Neyts-Uyttebroeck (BE) e Marco Cappato (IT), em nome do grupo ALDE.

Todos os anos, desde 1988, o Parlamento Europeu atribui o Prémio Sakharov (assim chamado em

homenagem ao dissidente soviético Andrei Sakharov) a indivíduos ou organizações que se destacam na luta pelos direitos humanos ou pela democracia.

Prémio Sakharov já falou português

Em 1999, o Parlamento Europeu reconheceu *"a justeza da luta do povo de Timor Loro-Sae na conquista do seu direito à auto-determinação e independência"*. Xanana Gusmão recebeu nesse ano, das mãos da então Presidente do PE, Nicole Fontaine, o prestigiado galardão pela sua luta pela autodeterminação do povo timorense.

Dois anos mais tarde, em 2001, o Prémio Sakharov iria para Angola. O Parlamento Europeu distinguiu na altura o arcebispo angolano D. Zacarias Kamwenho pelo seu envolvimento directo no processo de paz e democratização do país. Nesse ano, o prémio foi dividido com a israelita Nurit Peled-Elhanan e o palestiano Izzat Ghazzawi pelo empenho que manifestaram na pacificação do Médio Oriente.

Lista dos laureados do Prémio Sakharov:

1988 - Nelson Mandela e Anatoli Marchenko (a título póstumo)
1989 - Alexander Dubcek
1990 - Aung San Suu Kyi
1991 - Adem Demaçi
1992 - Las Madres de la Plaza de Mayo
1993 - Oslobodjenje
1994 - Taslima Nasreen
1995 - Leyla Zana
1996 - Wei Jingsheng
1997 - Salima Ghezali
1998 - Ibrahim Rugova
1999 - José Alexandre "Xanana" Gusmão
2000 - ¡ Basta Ya !
2001 - Izzat Ghazzawi, Nurit Peled-Elhanan e Dom Zacarias Kamwenho
2002 - Oswaldo José Payá Sardiñas
2003 - Secretário-Geral Kofi Annan e todo o pessoal da ONU
2004 - Associação dos Jornalistas da Bielorrússia
2005 - Mulheres de Branco, Hauwa Ibrahim e Repórteres sem Fronteiras
2006 - Alexander Milinkevich
2007 - Salih Mahmoud Osman

Transportes

➤ **Facilitar a circulação das locomotivas na UE**

O Parlamento Europeu e o Conselho chegaram a um acordo, aprovado em plenário no dia 11 de Dezembro, sobre uma directiva relativa à interoperabilidade do sistema ferroviário comunitário. A nova iniciativa no sector dos caminhos-de-ferro comunitários tem por objectivo facilitar a livre circulação de comboios e a homologação de locomotivas.

A proposta relativa à **interoperabilidade do sistema ferroviário comunitário** (ou seja, a sua capacidade para permitir a circulação segura e sem interrupção de comboios) funde numa só directiva as duas directivas já existentes sobre interoperabilidade: a Directiva 96/48/CE sobre o sistema ferroviário transeuropeu de alta velocidade e a Directiva 2001/16/CE sobre o sistema ferroviário transeuropeu convencional.

A fim de facilitar o procedimento para autorização de tipos de veículos e ajudar na sua identificação, a Agência Ferroviária Europeia criará um **registo europeu dos tipos de veículos autorizados**.

Os processos nacionais de homologação das locomotivas e veículos de tracção são considerados um dos principais obstáculos à criação de novas empresas ferroviárias e um dos principais entraves à interoperabilidade do sistema ferroviário europeu. Como os Estados-Membros não podem decidir unilateralmente que as autorizações de entrada em serviço por si emitidas são válidas no território de

outros Estados-Membros, é necessária uma iniciativa comunitária a fim de regular esta questão, harmonizando e simplificando os processos nacionais, assim como é necessário aplicar o princípio do reconhecimento mútuo, explica o relator da Comissão dos Transportes do PE, Josu **ORTUONDO**.

LARREA (ALDE, ES).

Josu ORTUONDO LARREA (ALDE, ES)

Relator

Agricultura

➤ Condicionalidade mais simples para os agricultores

"Um sistema complicado como o da condicionalidade não pode funcionar sem o apoio dos agricultores envolvidos". Para o Parlamento Europeu, **"compreender os pormenores das 18 directivas e regulamentos específicos da UE coloca enormes problemas não só aos agricultores, mas também às autoridades competentes dos Estados-Membros"**. Os eurodeputados consideram que a proposta neste domínio é **"um claro passo em frente"**, mas apresentam várias alterações com vista a simplificar ainda mais o sistema.

A condicionalidade, introduzida com a reforma da PAC em 2003, tornou-se uma condição prévia para os agricultores obterem apoios estatais. Nas palavras do relator, Jan **MULDER** (ALDE, NL), **"os agricultores estão a ser compensados por respeitarem a legislação comunitária no domínio do ambiente, da saúde pública, da saúde animal e da fitossanidade e bem-estar dos animais, que é geralmente muito rigorosa quando comparada com os padrões aplicados no resto do mundo"**.

Embora a condicionalidade tenha usufruído de um amplo apoio, viu-se desde o início confrontada com críticas relativas à carga de trabalho burocrático decorrente da sua aplicação pelos agricultores e pelas administrações dos Estados-Membros. A condicionalidade é posta em prática de forma bastante diferente de um Estado-Membro para outro e **"os sistemas de aconselhamento dos agricultores frequentemente não funcionam de forma a aliviar a carga que pesa sobre estes"**, nota o relator.

A proposta que altera o Regulamento (CE) n° 1782/2003 que estabelece regras comuns para os regimes de apoio directo no âmbito da PAC, apresentada pela Comissão em finais de Agosto e debatida no Parlamento Europeu em Dezembro, tem como objectivos, entre outros, a simplificação das regras de elegibilidade, tanto ao abrigo do regime de pagamento único como do regime de pagamento único por superfície, no que diz respeito ao período durante o qual os agricultores mantêm as terras à sua disposição; a clarificação da responsabilidade do agricultor no que se refere à condicionalidade em caso de transferência de terras durante o ano; a introdução de uma base jurídica para a aplicação, no âmbito da condicionalidade, de uma regra *de minimis* às reduções e às derrogações relativas às infracções menores.

O relator da Comissão da Agricultura do PE considera que a proposta da Comissão Europeia é **"um claro passo em frente"**, apresentando, no entanto, várias alterações com vista a simplificar ainda mais o sistema de condicionalidade.

Inspeções

Os eurodeputados defendem que, a fim de promover o cumprimento, é essencial uma notificação prévia. É também necessário ajudar os agricultores, muitos dos quais são exploradores agrícolas a tempo parcial, a preparar-se para as inspeções. Para além disso, só deveriam efectuar-se eventuais controlos sem pré-aviso se a autoridade competente considerar que, numa determinada exploração agrícola, **"existe um problema grave"** (alteração 7).

Casos de incumprimento menor

As agências de controlo não deveriam ser obrigadas a realizar um controlo repetitivo caso tenham detectado um **"incumprimento menor"**, pois tal significaria um pesado fardo para as agências de controlo dos Estados-Membros, explica o PE (alteração 18).

Os eurodeputados propõem ainda que os controlos *in loco* tenham a duração máxima de um dia para uma exploração específica (alteração 23).

Cerca de 68% dos casos de incumprimento foram considerados infracções menores e conduziram a sanções que representam 1% dos pagamentos directos. 71% dos casos de incumprimento disseram respeito à rotulagem e registo do gado (na sua maioria perda de uma marca da orelha ou casos em que o gado se encontrava registado de forma centralizada mas não nos livros de registo da exploração, não pondo portanto em perigo a rastreabilidade). As regras de aplicação não previam qualquer processo para casos menores de incumprimento nem o sistema previa uma possibilidade de evitar a sanção nestes casos. O sistema de sanções era, por isso, frequentemente visto como desproporcionado pelos agricultores e discriminador de determinados tipos de explorações agrícolas, designadamente as explorações pecuárias.

Agricultores não serão duplamente punidos

Os eurodeputados estipulam que, quando se aplicar uma redução ou exclusão de pagamentos na sequência de um incumprimento registado durante uma verificação *in loco*, não será aplicada nenhuma multa ao abrigo da respectiva legislação nacional para um mesmo caso de incumprimento. Por sua vez, se for aplicada uma multa na sequência de um incumprimento da legislação nacional, não será aplicada uma redução ou exclusão de pagamentos para um caso idêntico de incumprimento (alterações 10, 20).

Limiar de 100 euros

Sempre que num determinado ano civil não sejam respeitados os requisitos legais de gestão ou as boas condições agrícolas e ambientais, o montante total dos pagamentos directos a conceder ao agricultor que tenha apresentado um pedido no ano civil em causa será reduzido ou suprimido.

Segundo a proposta da Comissão Europeia, os Estados-Membros podem decidir não aplicar reduções cujo valor seja igual ou inferior a 50 euros por agricultor e por ano civil. Na opinião dos eurodeputados, deve fixar-se um limiar de 100 euros a fim de reduzir a carga administrativa imposta às autoridades executivas dos Estados-Membros, mantendo ao mesmo tempo uma pressão suficiente para que os agricultores assegurem o respeito das regras que se inscrevem no âmbito da condicionalidade (alteração 31).

O PE propõe que a Comissão Europeia elabore um relatório de dois em dois anos para acompanhar os progressos realizados e planificar as modificações ainda por concretizar, merecendo, designadamente, um escrutínio crítico a directiva relativa aos nitratos. Por último, esse relatório devia conter uma estimativa específica dos custos de controlo da condicionalidade (alteração 21).

Jan MULDER (ALDE, NL)
Relator

➤ Parlamento Europeu vota sobre a OCM do vinho

No dia 12 de Dezembro, o Parlamento Europeu votou sobre a proposta de regulamento relativa à organização comum do mercado (OCM) vitivinícola, com base num relatório elaborado pela comissão parlamentar da Agricultura. Os eurodeputados têm uma posição diferente da do executivo comunitário em relação a vários aspectos essenciais da reforma, opondo-se, por exemplo, à liberalização total dos direitos de plantação a partir de 2014 e à abolição dos apoios à destilação para álcool de boca.

A resolução legislativa foi aprovada por 494 votos a favor, 115 contra e 84 abstenções.

Direitos de plantação

Comissão Europeia

Na sua proposta, a Comissão Europeia prevê a abolição dos direitos de plantação a partir de 1 de

Janeiro de 2014. O regime de restrição dos direitos de plantação será prolongado até 31 de Dezembro de 2013. A partir de 2014, a plantação de vinha será livre, a fim de melhorar a competitividade. *"O objectivo é permitir aos produtores de vinho competitivos que ampliem a sua produção, a fim de reconquistar antigos mercados e ganhar novos mercados na União e em países terceiros"*, explica o executivo comunitário.

Parlamento Europeu

No relatório elaborado em processo de consulta, o Parlamento Europeu opõe-se à liberalização total dos direitos de plantação a partir de 2014. Segundo os eurodeputados, é conveniente manter em vigor a proibição de novas plantações, *"em princípio"*, até 31 de Dezembro de 2013, acrescentando, no entanto que, **"no decorrer do ano 2012, conviria analisar a eficácia das medidas adoptadas no quadro da reforma do mercado vitivinícola de 2007 e decidir da manutenção ou da suspensão do regime de plantação"** (alteração 33).

O compromisso obtido entre os eurodeputados estabelece, assim, que não haverá uma liberalização automática, sendo necessário fazer uma avaliação do sector antes de qualquer liberalização.

Como explica o relator, Giuseppe **CASTIGLIONE** (PPE/DE, IT), *"a oportunidade ou não de liberalizar as superfícies vitivinícolas, pelo menos para algumas produções, apenas poderá ser apreciada no final do regime de arranque, com base numa avaliação de impacto desse arranque, da melhoria da circulação dos direitos de plantação e da aplicação dos programas nacionais de apoio. Com base no resultado de tais análises, a Comissão poderia, se for caso disso, apresentar uma proposta para a eventual liberalização das superfícies que não constituem zonas de produção de vinhos com denominação de origem ou indicação geográfica. De facto, no que se refere a estas regiões, a liberalização teria efeitos devastadores, pois destruiria o património vitivinícola europeu: desvalorização do valor económico dos importantes investimentos realizados pelos produtores de vinhos de qualidade, perda da capacidade de controlo da qualidade do vinho, com o consequente prejuízo para a imagem de marca territorial, e depreciação do produto"*.

O PE deixa, aliás, bem claro no relatório que *"o prazo de 31 de Dezembro de 2013 não se aplica às superfícies"* que constituem zonas de produção de vinhos com denominação de origem ou indicação geográfica (alteração 213).

Arranque da vinha

Comissão Europeia

O executivo comunitário prevê que sejam arrancados cerca de 200 mil hectares de vinha na UE em cinco anos. Tal superfície corresponde, segundo a Comissão, à *"parte do excedente estrutural a eliminar tendo em conta os recentes melhoramentos do comércio, conjuntamente com os efeitos positivos para o equilíbrio do mercado esperado das outras medidas propostas, nomeadamente o fim do enriquecimento com açúcar, a promoção, a colheita em verde e o apoio ao desenvolvimento rural"*.

Parlamento Europeu

Uma vez que os produtores que irão decidir abandonar o sector o farão sobretudo nos primeiros anos de aplicação da medida, o Parlamento propõe que se limite o período de vigência apenas a **três campanhas vitícolas**, com afectação aos três primeiros anos dos recursos destinados ao quarto e ao quinto anos do regime (alterações 224 e 282 a 286).

Destilação em álcool de boca e adição de açúcar

Comissão Europeia

Outra das medidas previstas pela Comissão Europeia é a abolição do apoio à destilação de subprodutos ou à destilação em álcool de boca. A ajuda para o mosto no contexto do enriquecimento, introduzida para compensar custos adicionais por comparação com a utilização de açúcar, seria abolida em consonância com a proibição desta utilização.

Parlamento Europeu

O PE inclui a possibilidade de **manutenção dos apoios à destilação para álcool de boca** (importante para o sector vinícola português, nomeadamente para o vinho do Porto) e prevê a instituição de uma ajuda à utilização de mostos de uvas concentrados e de mostos de uvas concentrados rectificadas utilizados para o enriquecimento (alteração 90).

A possibilidade de enriquecimento de açúcar, que a Comissão Europeia pretendia abolir, foi novamente incluída pelo PE.

Envelopes nacionais

Os eurodeputados suprimiram da proposta da Comissão Europeia um considerando que estipulava que a chave financeira de repartição pelos Estados-Membros dos fundos para os programas de apoio nacionais devia basear-se na quota-parte histórica do orçamento vitivinícola, como critério principal, na superfície vitícola e na produção histórica (alteração 10).

Os Estados-Membros receberão um envelope financeiro nacional, associado a uma lista de acções que poderão implementar para desenvolver o sector vinícola do país, podendo escolher as medidas mais adequadas às suas necessidades.

Entrada em vigor em 2009

O PE propõe que o regulamento entre em vigor um ano mais tarde do que o previsto pela Comissão Europeia, ou seja, em 1 de Agosto de 2009 em vez de 1 de Agosto de 2008 (alteração 256).

Compromisso no Conselho em Dezembro?

O Conselho de Ministros da Agricultura e Pescas que se realiza de 17 a 20 de Dezembro, em Bruxelas, e que encerra a Presidência portuguesa nestes sectores, tentará chegar a um compromisso sobre a reforma do vinho.

De acordo com a Presidência portuguesa, a reforma do sector do vinho "*teve progressos evidentes*" no anterior Conselho de Ministros da Agricultura, em 26 e 27 de Novembro, "*existindo vontade de se chegar a um compromisso no curto prazo*".

Jaime **SILVA** identificou as questões políticas que deverão ser o centro do debate em Dezembro, referindo que se deve ter em conta nesta reforma as linhas orientadoras da reforma da PAC de 2003 e as decisões assumidas na Cimeira de Conselho de Ministros relativamente às Perspectivas Financeiras até 2013. Por outro lado, "*todas as reformas fazem-se com neutralidade orçamental. Este deve ser o princípio também na reforma do vinho*", acrescentou o Ministro da Agricultura. Assim, "*deve ser no quadro do envelope financeiro existente (1,3 mil milhões de euros) que se devem encontrar as soluções, sendo necessário encontrar o equilíbrio e dando margem de manobra aos Estados-Membros para melhor usarem a verba disponível*".

A adição de açúcar (chaptalização) e a ajuda aos mostos deverão merecer também atenção política do Conselho de Dezembro, garantiu Jaime SILVA.

Dados sobre a produção de vinho na UE

Produção total de vinho na UE (1.000 hl)

Ano de colheita	2004/2005	2005/2006 (provisória)	2006/2007 (estimativa)	Classificação 2006/2007
IT	53.135	50.462	52.036	1
FR	57.386	51.344	51.600	2
ES	43.168	35.505	37.896	3
DE	10.107	9.256	8.995	4
PT	7.481	7.254	7.532	5

EL	4.282	3.997	3.909	6
HU	5.272	3.567	3.271	7
AT	2.685	2.264	2.269	8
SI	944	882	829	9
CZ	580	439	432	10
SK	410	302	320	11
CY	278	191	185	12
LU	156	135	124	13
MT	70	70	65	14
UK	19	17	19	15
BE	2	2	2	16
UE	185.975	165.687	169.484	

Fonte: Comissão Europeia

% de vinhos de qualidade & % de vinhos de mesa

Ano de colheita	2004/2005 % qualidade	2004/2005 % de mesa	2006/2007 % qualidade	2006/2007 % de mesa
LU	98,08	1,92	100,00	0,00
DE	94,13	5,87	96,05	3,95
SI	94,81	5,19	84,44	15,56
CZ	81,03	18,97	80,79	19,21
AT	82,72	17,28	75,01	24,99
HU	41,37	58,63	70,01	29,99
SK	71,95	24,63	62,50	37,50
BE	50,00	50,00	50,00	50,00
PT	43,94	56,06	44,07	55,93
FR	48,63	34,99	42,05	40,31
ES	29,79	70,18	35,49	64,41
IT	28,23	71,55	28,89	71,11
EL	9,36	90,64	9,64	90,10
UK	68,42	36,84	0,00	100,00
CY	2,16	97,84	0,00	98,38
MT	0,00	100,00	0,00	0,00
UE	40,44	54,43	40,05	54,51

Fonte: Comissão Europeia

Giuseppe CASTIGLIONE (PPE/DE, IT)
Relator

Ambiente

➤ Melhorar a qualidade do ar na Europa

O Parlamento Europeu aprovou, com base num acordo alcançado com o Conselho, a nova directiva relativa à qualidade do ar na Europa. A directiva introduz, pela primeira vez, controlos da exposição humana às partículas PM2,5 no ar ambiente. Estas partículas, de menores dimensões, foram identificadas pelos cientistas como aquelas que representam uma ameaça mais grave para a saúde humana.

O objectivo da nova directiva é rever substancialmente cinco textos jurídicos distintos do acervo comunitário em vigor no domínio da qualidade do ar ambiente e fundi-los numa única directiva. O documento actualiza as disposições de modo a reflectir os novos desenvolvimentos científicos e introduzir controlos da exposição humana às partículas PM_{2,5}.

Na Europa, perdem-se 3,6 milhões de anos de vida em resultado da poluição atmosférica ou, por outras palavras, 360.000 pessoas morrem dez anos antes do que morreriam sem este factor. Para além das vítimas mortais, o ar poluído causa muito sofrimento por doença ou insuficiência respiratória. O ambiente natural também é danificado pela poluição atmosférica, estimando-se em 55% os ecossistemas europeus já afectados pelas suas consequências: acidificação das florestas, eutrofização e perda de biodiversidade. Os problemas são sobretudo causados pelos óxidos de azoto, o dióxido de enxofre, o amoníaco e também o ozono.

Valor-limite vinculativo em 2015

As partículas finas em suspensão (PM_{2,5}) têm repercussões negativas na saúde humana, não tendo ainda sido definido um limiar abaixo do qual as PM_{2,5} seriam inofensivas. Este poluente não deverá, portanto, ser regulamentado da mesma maneira que outros poluentes atmosféricos. Esta abordagem deverá procurar alcançar uma redução geral das concentrações urbanas de fundo, para que uma grande parte da população beneficie da melhoria da qualidade do ar. No entanto, para assegurar um grau mínimo de protecção da saúde em todas as zonas, esta abordagem deverá ser combinada com um valor-limite, que deverá ser precedido, numa primeira fase, de um valor-alvo.

O texto negociado entre o PE e o Conselho apresenta, entre outras, as seguintes medidas:

- um valor-alvo para as PM_{2,5} em 2010, a substituir por um valor-limite vinculativo em 2015 (25 µg/m³ tanto para o valor-alvo como para o valor-limite); o PE fixou ainda um valor-limite indicativo de 20 µg/m³ para 2020;
- em relação às partículas maiores, PM₁₀, o valor-limite médio anual será de 40 µg/m³ e o valor-limite diário de 50 µg/m³, não devendo ser ultrapassado mais de 35 vezes por ano civil.

Protecção da saúde das crianças

Em caso de excedência dos valores-limite em relação aos quais já tenha expirado o prazo para a consecução dos objectivos, os planos de qualidade do ar estabelecerão medidas adequadas para que o período de excedência possa ser o mais curto possível. O PE acrescenta que os planos de qualidade do ar poderão também incluir medidas específicas de protecção de grupos sensíveis da população, como as crianças.

Os eurodeputados querem também que, no âmbito dos planos de acção, a Comissão Europeia publique exemplos das melhores práticas de protecção das crianças. Os exemplos de práticas de excelência ao nível da protecção das crianças deverão centrar-se especificamente na redução do grau de exposição dos locais onde estas passam a maior parte do seu tempo, por exemplo, nos centros de cuidados de dia, nos jardins de infância e nos hospitais infantis.

Vários estudos científicos comprovam os efeitos da poluição atmosférica na saúde das crianças, demonstrando a existência de uma redução da função pulmonar e de um cada vez maior número de casos de asma, de dificuldades respiratórias e de infecções nos ouvidos, no nariz e na garganta, cuja causa é a poluição atmosférica.

Holger KRAHMER (ALDE, DE)
Relator

➤ Directiva-Quadro "*Estratégia Marinha*"

O Parlamento Europeu e a Presidência portuguesa do Conselho chegaram a um compromisso, aprovado em plenário no dia 11 de Dezembro, sobre a directiva que estabelece um quadro de acção comunitária no domínio da política para o meio marinho, a qual deverá constituir "*o pilar ambiental da futura política marítima da União Europeia*".

A directiva estabelece um quadro no âmbito do qual os Estados-Membros adoptarão as medidas necessárias para obter ou manter um bom estado ambiental no meio marinho **até 2020**.

Para esse efeito, serão desenvolvidas e aplicadas **estratégias marinhas** destinadas a proteger e preservar o meio marinho, impedir a sua deterioração ou, quando exequível, restaurar os ecossistemas marinhos nas áreas afectadas, bem como a prevenir e reduzir as entradas no meio marinho, a fim de eliminar progressivamente a poluição, "*de molde a assegurar que não haja impactos ou riscos significativos para a biodiversidade marinha, os ecossistemas marinhos, a saúde humana ou as utilizações legítimas do mar*" (artigo 1º)

Cada Estado-Membro deverá elaborar, em relação a cada região ou sub-região marinha, uma estratégia marinha a aplicar às suas águas marinhas de acordo com o plano de acção descrito na directiva (artigo 5º).

O **programa de medidas** destinadas à consecução ou à manutenção de um bom estado ambiental deverá ser **elaborado até 2015**, estando o início da sua execução previsto para 2016.

Os programas elaborados pelos Estados-Membros serão co-financiados pela União Europeia através dos instrumentos financeiros existentes.

As águas marinhas sob soberania e jurisdição dos Estados-Membros da UE incluem as águas do Mar Mediterrâneo, do Mar Báltico, do Mar Negro e do Atlântico Nordeste, incluindo as águas em redor dos Açores, da Madeira e das Ilhas Canárias.

As águas costeiras, incluindo os seus fundos e subsolos marinhos, são parte integrante do meio marinho, devendo ser enquanto tais igualmente cobertas pela directiva.

A Política Comum das Pescas, incluindo na futura reforma, deverá ter em conta os impactos ambientais da pesca e os objectivos desta directiva.

Marie-Noëlle LIENEMANN (PSE, FR)
Relatora

Pescas

➤ PE pede revisão urgente e ambiciosa da OCM dos produtos da pesca

O Parlamento Europeu quer que a Comissão Europeia apresente o quanto antes uma proposta de revisão ambiciosa da organização comum de mercado (OCM) dos produtos da pesca a fim de se aumentar o seu contributo para garantir o rendimento do sector, a estabilidade dos mercados, a melhoria da comercialização dos produtos da pesca e o aumento do seu valor acrescentado. O relatório foi elaborado pelo eurodeputado português Pedro GUERREIRO (CEUE/EVN).

O contributo da OCM dos produtos da pesca para o sector diminuiu, principalmente após a revisão de 2000. Segundo o Parlamento Europeu, a inversão desta situação, designadamente através de um reforço significativo dos meios financeiros, deve ser um dos principais objectivos de uma futura revisão da OCM dos produtos da pesca, para que esta possa garantir um financiamento comunitário adequado às necessidades do sector.

Os preços médios de primeira venda estagnaram ou desceram desde 2000, sem que tal se tenha

reflectido de forma efectiva numa diminuição dos **preços ao consumidor final de peixe fresco**, que, pelo contrário, *"têm aumentado de uma forma consistente"*, salienta Pedro GUERREIRO.

O actual sistema de **primeira venda em lota do pescado**, praticado na generalidade dos Estados-Membros, é muito penalizador para os produtores, que *"chegam a ganhar cerca de dez vezes menos do que os distribuidores finais"*, acrescentam os eurodeputados.

Produção e comercialização

O PE solicita à Comissão Europeia que avalie se os actuais mecanismos de intervenção são os mais adequados e se têm a *"flexibilidade"* necessária para responder às necessidades colocadas pelas estruturas de produção/comercialização existentes nos diferentes Estados-Membros, com o intuito de melhorar a comercialização do pescado e assegurar um rendimento justo aos produtores.

Segundo os eurodeputados, os programas operacionais deveriam assegurar – com os adequados apoios financeiros – a **possibilidade de as organizações de produtores praticarem a comercialização directa dos seus produtos**, como forma de valorizar a sua produção e aumentar o valor acrescentado dos produtos da pesca.

O PE apoia a iniciativa da criação de um código de conduta sobre o comércio dos produtos da pesca na União Europeia que envolva todos os intervenientes no sector, a fim de *"definir regras voluntárias para garantir uma repartição mais justa do valor acrescentado e regras de comercialização ao longo da cadeia de valor"*.

Atum e sardinhas

O Parlamento Europeu defende que a indemnização compensatória relativa ao atum deveria ser alargada e solicita também à Comissão Europeia a introdução de uma indemnização compensatória para a sardinha.

Rotulagem e certificação ecológica dos produtos da pesca

Os eurodeputados relembram a importância da rotulagem e de uma correcta informação ao consumidor, insistindo que *"as denominações comerciais, nomeadamente dos produtos importados, devem merecer uma profunda análise e fiscalização, para não induzir o consumidor em erro"*, e exortam a Comissão a acelerar o processo de certificação ecológica dos produtos da pesca, *"fundamental para uma sã e leal concorrência entre os agentes económicos, dentro e fora da UE"*.

Importações

O relatório salienta a dependência das importações para fazer face às necessidades do consumo, num quadro em que a produção da Comunidade não pára de diminuir e a produção mundial continua a aumentar, e o actual défice alimentar de proteínas de peixe

O PE solicita à Comissão que *"seja mais firme"* na sua avaliação das relações comerciais externas, nomeadamente no accionamento das medidas de salvaguarda no âmbito da OMC, e que avalie o impacto dos produtos importados nos preços de primeira venda.

É *"indispensável a aplicação, aos produtos da pesca importados e comercializados no mercado interno, das mesmas normas e requisitos que são aplicados aos produtos da pesca comunitários"*, por exemplo, ao nível da rotulagem, das regras fitossanitárias ou da proibição da entrada no mercado comunitário de produtos da pesca de tamanho inferior aos tamanhos mínimos autorizados para a produção comunitária, concluem os eurodeputados.

A OCM dos produtos da pesca foi o primeiro elemento da Política Comum de Pescas (PCP) a ser estabelecido, em 1970, tornando-se um dos seus quatro pilares, a par da política estrutural, da conservação dos recursos haliêuticos e das relações com os países terceiros.

O relatório de Pedro GUERREIRO foi aprovado em plenário por 379 votos a favor, 30 contra e 227 abstenções.

Comércio externo

➤ **Acordos de Parceria Económica devem ser "instrumentos de desenvolvimento"**

O Parlamento Europeu aprovou uma resolução sobre os Acordos de Parceria Económica (APE), reiterando a sua convicção de que os APE devem ser *"instrumentos de desenvolvimento"* que promovam o desenvolvimento sustentável, a integração regional e a redução da pobreza nos países de África, Caraíbas e Pacífico e favoreçam a integração gradual destes países na economia mundial.

Na resolução, apresentada pelos grupos PPE/DE, ALDE e UEN, os eurodeputados tomam nota, *"com preocupação, do ritmo lento das negociações"* relativas aos APE, *"o que levará muito provavelmente a que não sejam concluídos acordos completos com nenhum dos grupos regionais ACP até 31 de Dezembro de 2007"*.

O Parlamento Europeu apela a ambas as partes para que *"assumam as suas responsabilidades, prossequindo as negociações sobre outras questões com a maior brevidade possível"*. Um acordo a longo prazo apenas pode ser alcançado se todas as partes envolvidas se empenharem nesse sentido, salienta.

"A total assimetria nos acordos, compatível com os requisitos da OMC, deve incluir uma flexibilidade máxima no que se refere às reduções aduaneiras, à cobertura de produtos sensíveis e a um período de transição adequado até o acordo ser plenamente aplicado", dizem os eurodeputados, apelando ainda a que sejam tidos em conta os interesses específicos das regiões ultraperiféricas e dos países e territórios ultramarinos nas negociações sobre os APE.

Justiça e Assuntos Internos

➤ **PE quer que Comissão avalie consequências da legislação antiterrorismo**

A cooperação transfronteiriça dos serviços de informação e segurança deve ser sujeita a um *"controlo mais estreito e sistemático"* e todas as futuras propostas em matéria de luta contra o terrorismo devem ser acompanhadas de uma *"verdadeira avaliação de impacto que comprove a necessidade e a utilidade das medidas a tomar"*. Estas são duas das ideias centrais de uma resolução aprovada no PE sobre a luta contra o terrorismo, por 359 votos a favor, 293 contra e 38 abstenções.

O Parlamento Europeu insta a Comissão a proceder a uma apreciação global das consequências da legislação antiterrorismo, avaliando a sua eficácia e investigando os efeitos positivos e negativos desta legislação, *"tanto em termos de segurança como de direitos dos cidadãos"*.

Os eurodeputados fazem alusão ao novo pacote de propostas legislativas em matéria de luta contra o terrorismo referente à decisão-quadro relativa à utilização dos Registos de Identificação dos Passageiros (PNR) para efeitos de aplicação da lei, a directiva relativa aos explosivos e o relatório de avaliação sobre a implementação da decisão-quadro relativa à luta contra o terrorismo, sublinhando que estão determinados a avaliar as propostas *"com base em dados objectivos"*.

O PE considera que a recolha maciça de dados de carácter pessoal e o tratamento de dados para criar perfis através de técnicas de extracção de dados, tal como previsto na recente proposta de directiva sobre um sistema PNR comunitário, *"não são autorizados a nível da União Europeia"*, afirmando ser *"inaceitável"* toda e qualquer forma de exploração de dados para a obtenção de perfis (*profiling*) nas medidas de luta contra o terrorismo. É também *"inaceitável"* desenvolver um sistema de registo de passageiros (PNR) europeu sem antes proceder a uma avaliação completa do acordo UE-EUA e UE-Canadá nesta matéria, em particular do seu impacto na redução das ameaças e no aumento da segurança, assim como na privacidade e nas liberdades cívicas, acrescenta.

➤ Luta contra a escalada do extremismo na Europa

Os eurodeputados alertaram, na perspectiva das eleições europeias de 2009, para a possibilidade de os partidos extremistas poderem garantir a sua representação no Parlamento Europeu, solicitando aos grupos políticos que tomem as medidas adequadas para **"assegurar que uma instituição democrática não é utilizada como plataforma para financiar e dar voz a mensagens anti-democráticas"**.

O PE solicita a todos os Estados-Membros que prevejam a possibilidade de, após uma decisão judicial, *"retirar o financiamento público aos partidos políticos que não condenem a violência e o terrorismo e não respeitem os direitos do Homem e as liberdades fundamentais, os princípios democráticos e o Estado de Direito, tal como consagrados na Convenção Europeia dos Direitos do Homem e na Carta Europeia dos Direitos Fundamentais"*.

O discurso de incitação ao ódio por personalidades públicas deve ser considerado *"uma circunstância agravante"*, diz o PE numa resolução aprovada em plenário por 527 votos a favor, 15 contra e 39 abstenções. Estas devem abster-se de proferir *"declarações que encorajem ou incitem ao ódio ou à estigmatização"* de grupos da população com base na sua raça, origem étnica, religião, deficiência, orientação sexual ou nacionalidade.

Os eurodeputados solicitam também à Comissão que garanta que não seja concedido qualquer financiamento comunitário aos *"meios de comunicação social utilizados como plataforma para a difusão em grande escala de ideias racistas, xenófobas e homófobas"*.

O PE lamenta que *"alguns partidos dominantes tenham considerado acertado dar credibilidade e aceitação a partidos extremistas, ao concluírem acordos de coligação, sacrificando assim a sua integridade moral a um ganho político a curto prazo e ao oportunismo"*.

Os eurodeputados urgem todas as forças políticas democráticas, independentemente da sua ideologia, a *"evitarem todo e qualquer apoio aos partidos extremistas"* de índole racista ou xenófobo, *"seja ele explícito ou implícito"*, e todo e qualquer tipo de aliança com os seus representantes eleitos.

Indústria

➤ Liberalização do mercado secundário de peças sobresselentes para automóveis

O Parlamento Europeu pronunciou-se, em primeira leitura, sobre uma proposta de directiva que visa a liberalização do mercado secundário de peças sobresselentes, aplicando-se à indústria automóvel mas também à indústria mecânica e à da produção de bens de investimento e de consumo. Os eurodeputados defendem que os países cuja legislação em vigor preveja a protecção de desenhos ou modelos possam manter a referida protecção durante cinco anos a contar da data de entrada em vigor da directiva.

A situação relativa às peças sobresselentes varia consideravelmente consoante os Estados-Membros: **Portugal**, Áustria, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Suécia, Chipre, República Checa, Estónia, Lituânia, Malta, Polónia, Eslováquia e Eslovénia têm mercados protegidos, a Bélgica, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Espanha, Reino Unido, Hungria e Letónia têm mercados liberalizados e na Grécia existe uma protecção limitada no tempo.

A proposta de directiva em discussão no PE reporta-se exclusivamente ao mercado secundário de peças sobresselentes (mercado de pós-venda) e aplica-se apenas às peças sobresselentes cujo modelo deva ser obrigatoriamente utilizado para restituir a função ou a aparência original de um produto, o que significa que a peça ou componente do produto complexo só pode ser substituída por uma peça idêntica à peça de origem (peças sobresselentes *must-match*).

A Comissão Europeia propõe a liberalização deste mercado: assim, a protecção do desenho ou modelo não deverá existir para os componentes de um produto complexo utilizados na reparação desse produto, de modo a restituir-lhe a aparência original. A liberalização é proposta na condição de que os Estados-Membros assegurem que os consumidores sejam informados sobre a origem das peças sobresselentes, para poderem decidir se querem adquirir uma peça sobresselente ao fabricante do veículo, ao fornecedor de equipamento de origem ou a um fornecedor independente (que não é fornecedor de equipamento de origem).

Os subsectores especificamente em causa são, nomeadamente, os dos painéis de carroçaria, vidros de automóveis e dispositivos de iluminação.

Período de transição de cinco anos

O Parlamento Europeu defende, numa alteração à proposta, que os Estados-Membros cuja legislação em vigor preveja a protecção de desenhos ou modelos utilizados como componentes de produtos complexos, para efeitos de reparação destes produtos no sentido de lhes restituir a aparência original, possam manter a referida protecção durante cinco anos a contar da data de entrada em vigor da directiva (alteração 5).

Klaus-Heiner LEHNE (PPE/DE, DE)
Relator

➤ **Garantir o futuro da indústria têxtil europeia**

O PE pediu à Comissão e aos Estados-Membros que promovam activamente a modernização da indústria têxtil na UE mediante o apoio à inovação tecnológica, à investigação e ao desenvolvimento através do 7.º Programa-Quadro, assim como à formação profissional, especialmente para as PME. Os eurodeputados salientam também que é necessário aplicar novas medidas de salvaguarda para permitir manter e promover o emprego e a actividade deste sector.

De acordo com a resolução aprovada em plenário a 13 de Dezembro, o denominado "*mecanismo de vigilância de duplo controlo só fará sentido se assegurar que a situação de crescimento exponencial das importações para a UE que ocorreu em 2005 não venha a repetir-se*".

Os eurodeputados exortam a Comissão a garantir que o Fundo de Ajustamento à Globalização seja "*substancialmente utilizado*" para efeitos de reestruturação e reconversão do sector têxtil e, "*em particular, das pequenas empresas amplamente afectadas pela liberalização do mercado*".

O PE reafirma a sua proposta de criação, "*com adequados meios de apoio*", de um programa comunitário para o sector do têxtil e vestuário, particularmente para as regiões mais desfavorecidas dependentes do sector, de apoio à investigação, à inovação, à formação profissional e às PME, assim como de um programa comunitário que incentive a criação de marcas e a promoção externa dos produtos do sector, nomeadamente nas feiras internacionais.

O Parlamento convida também a Comissão a estudar o impacto da plena liberalização do sector dos têxteis e do vestuário, especialmente nos países menos desenvolvidos, e pede-lhe que avalie a utilidade dos instrumentos de gestão da oferta para o sector do vestuário, a fim de uniformizar as condições de concorrência ao nível mundial e evitar um nivelamento por baixo das normas sociais e ambientais.

Intervenção de Vasco **GRAÇA MOURA** (PPE/DE): "*A globalização tem como consequência no espaço europeu que as empresas produtoras perdem e as empresas que exportam tecnologia ganham. Tudo isto tem reflexos evidentes na coesão interna.*"

No caso da indústria têxtil, a dimensão de PME de muito do tecido empresarial do sector é uma desvantagem num mercado que representa 6% de todo o comércio mundial e um volume de negócios

estimado em 566 mil milhões de euros. E muitas regiões produtoras sofrem as consequências dos processos de reestruturação económica, tornando difícil a sustentabilidade do sector.

A produção europeia vê-se forçada a competir com a de países que desvalorizam artificialmente a moeda, não respeitam as regras de protecção ambiental nem suportam os custos dela, violam com frequência os direitos de propriedade intelectual e, o que é ainda mais grave, no plano sócio-laboral, além de terem custos salariais muito mais baixos, não aplicam medidas de protecção dos trabalhadores tão rigorosas quanto as europeias. Isto torna ainda mais premente que sejam respeitadas as regras da OMC e que a Comissão seja capaz de monitorizar as importações, não permitindo, como já sucedeu, que se passe artificialmente uma esponja sobre os excessos que na prática se verificaram com a China em relação à entrada de produtos têxteis.

A Comissão deve adoptar todas as medidas de salvaguarda dos interesses da União, incluindo, se necessário, a imposição de quotas à China, possível até ao final de 2008 no quadro legal da OMC, e também a exigência de respeito integral das regras de um jogo justo.

Os produtores europeus carecem de incentivos à Investigação e Desenvolvimento e à qualificação da mão-de-obra, carecem de um bom acesso aos mercados externos e de um bloqueamento eficaz das contrafeições. A propriedade intelectual é fundamento da mais-valia do sector e deve ser defendida a todo o custo para encorajar uma produção de alto valor acrescentado. Enfim, a segurança do consumidor não pode ser esquecida. Incumbe à Comissão impedir que qualquer produto nocivo para a segurança das nossas famílias entre em casa dos cidadãos".

Orçamento

➤ PE aprova Orçamento da UE para 2008

O Parlamento Europeu deu luz verde ao Orçamento da UE para o próximo ano. O montante total das dotações de pagamentos é fixado em 120.346.758.612 euros, o que representa 0,96% do Rendimento Nacional Bruto (RNB) da UE e um aumento de 5,7% relativamente ao Orçamento de 2007. O Orçamento para 2008 atribui ao Galileo, o sistema europeu de rádio-navegação por satélite, o montante de 300.000.000 euros em dotações de pagamentos.

Antes de proceder à segunda leitura do projecto de Orçamento, o Conselho realizou, em 23 de Novembro, a habitual reunião com uma delegação do Parlamento Europeu, chefiada por Reimer **BÖGE** (PPE/DE, DE), Presidente da Comissão dos Orçamentos, e composta, entre outros, pelos relatores Kyösti **VIRRANKOSKI** (ALDE, FI) e Ville **ITÄLÄ** (PPE/DE, FI).

Na sua intervenção no debate em plenário, Emanuel **SANTOS**, Secretário de Estado do Orçamento, disse: "*sobre o Orçamento para 2008 no seu conjunto, creio que este Orçamento representa um compromisso equilibrado entre, por um lado, a necessidade de assegurar a necessária disciplina orçamental e a solidez da gestão financeira e, por outro lado, o nosso dever de corresponder às expectativas dos cidadãos europeus*".

No domínio da política marítima e pescas, sobre o qual o eurodeputado português Emanuel Jardim **FERNANDES** foi relator de parecer, o Orçamento para o próximo ano consagra:

- mais 2 milhões de euros para a política marítima europeia, para um desenvolvimento sustentável dos oceanos e mares europeus, num total de 6500 milhões de euros;
- um aumento de 10 milhões de euros em pagamentos e 8 milhões de euros em autorizações na área do controlo das pescas, de forma a garantir a sustentabilidade dos mares e oceanos;
- com esta mesma orientação, 5 milhões de euros em pagamentos e 3 milhões de euros em autorizações para a recolha de informação para o desenvolvimento de uma política de pescas sustentável;
- um aumento total de mais de 1 milhão de euros para a operacionalidade e eficácia da Agência Comunitária de Controlo das Pescas;

- mais 2 milhões de euros para as regiões ultraperiféricas.

Kyösti VIRRANKOSKI (ALDE, FI)

Relator

Ville ITÄLÄ (PPE/DE, FI)

Relator

Nota: Os textos são da responsabilidade do GEPDS e feitos com base na informação do Serviço de Imprensa português do Parlamento Europeu.